



Indicação 1957/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA
ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada da malha viária urbana, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a execução de operação tapa-buraco na Estrada Sebastião Piassa, que apresenta diversos pontos danificados e buracos que comprometem a circulação de veículos e pedestres.

Frisa-se que a deterioração do pavimento tem causado transtornos aos moradores e motoristas que utilizam a via, aumentando o risco de acidentes, danos a veículos e dificultando o tráfego, especialmente em períodos de chuva, quando a visibilidade das imperfeições é reduzida. A recuperação da via é imprescindível para garantir a segurança e a fluidez no trânsito local.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção das vias urbanas e de sua infraestrutura. A execução da operação tapa-buraco é medida necessária para assegurar condições adequadas de mobilidade e segurança aos cidadãos.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização de operação tapa-buraco na Estrada Sebastião Piassa.

Tal medida é fundamental para melhorar as condições de tráfego, prevenir acidentes e garantir maior segurança aos moradores e usuários da via.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

10/12/2025 14:36:41

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 10/12/2025 às 11:05:22.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **b54e281fcd98f96d7c52c037f4f4ac07**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129467**.